



LEI Nº 488, de 21 de novembro de 1.964.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 37.510,00

O Cidadão ALCIDES ZANATTA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, votou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o Crédito Especial de Cr\$ 37.510,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E DEZ CRUZEIROS), para pagamento da aquisição da imagem do Anjo da Guarda, instalado em nosso Parque Infantil.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à seguinte verba Serviços de Utilidade Pública, p/ Construção do Parque Infantil, devendo serem cobertas, pelo excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 21 de novembro de 1.964.

ALCIDES ZANATTA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi publicada nesta data.
Pref. Munic. de D. Cerqueira, 21/11/64.

Sec. Geral Designado.